

**EDITAL 002 / 2019:  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS**

**I – DOS OBJETIVOS**

1.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de projetos no formato “Oficinas Culturais”.

1.2. Este edital visa ampliar o acesso à cultura e às artes pela população de Araraquara, buscando complementar o programa Oficinas Culturais Municipais, ampliando a faixa etária atendida e diversificando as linguagens oferecidas.

1.3. A Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART visam proporcionar ações que contribuam para fortalecer e garantir a Cultura enquanto direito fundamental de todos, em especial de crianças e adolescentes, referendados pelo marco normativo da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das principais normas internacionais atinentes aos infantes. NesTe sentido, a doutrina da proteção integral reconhece nos direitos culturais um importante veículo para o desenvolvimento peculiar deste grupo vulnerável na cidade de Araraquara.

**II – DO EDITAL**

2.1. Os projetos apresentados deverão ter caráter artístico nas seguintes linguagens:

- Arte Circense;
- Artes Visuais (artes plásticas, HQ, graffiti e outros);
- Artesanato;
- Audiovisual (youtuber com celular e outros);
- Dança (ballet, contemporânea, de rua, de salão, sapateado e outros);
- Música (canto, percussão, violão e outros);
- Teatro (adulto, infantil, 3ª idade e outros).

2.2. Os projetos enviados deverão ter duração de Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020.

**III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital.

3.2. Somente serão aceitas até2 (duas) propostas por proponente (CNPJ).

3.3. É vedada a participação de servidores públicos municipais que ocupem cargos de confiança ou em comissão.

## **IV – DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Os projetos serão recebidos no Palacete das Rosas “Paulo A. C. Silva”, no período de **08 a 22 de Janeiro de 2019**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

**4.2.** Os interessados deverão encaminhar seus projetos em envelope lacrado, identificado conforme o descrito abaixo:

002 / 2019:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS**

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara / FUNDART

Palacete das Rosas “Paulo A. C. Silva”- Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara / SP / CEP: 14.801-300

**4.3.** O envelope lacrado e identificado conforme o mencionado deverá conter outros dois envelopes, respeitando rigorosamente a seguinte divisão:

### **4.3.1.** Envelope 1 – Documentação

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos;
- e) Contatos do proponente (telefone e email).

### **4.3.2 –** Envelope 2 – Projeto

- a) Descrição do projeto, contendo objetivo, justificativa e metodologia;
- b) Necessidades técnicas, estruturais e material necessário para viabilização da proposta;
- c) Público alvo e respectiva classificação etária;
- d) Currículo do proponente.

**4.4.** Os documentos especificados no item anterior deverão estar dispostos **na ordem em que estão mencionados**.

**4.5.** Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

**4.6.** A análise do envelope 1 tem caráter desclassificatório, caso a documentação não esteja exatamente de acordo com o solicitado no item 4.3.1.

**4.7.** Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

**4.8.** As propostas não poderão ultrapassar a carga horária de até 20 horas semanais, e serão aceitos até dois projetos por proponente (CNPJ).

**4.9.** As oficinas de que trata este edital serão realizadas preferencialmente nos bairros que integram o programa “Territórios em Rede”, a saber: Vale Verde, Jardim São Rafael, Jardim Indaiá, Jardim das Hortênsias,

**Condomínio dos Oitis, Parque São Paulo, Cruzeiro do Sul**, e adjacências destes locais, podendo ainda contemplar outras regiões da cidade, bem como instituições sociais, de acordo com definições da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

## **V - DA HABILITAÇÃO**

**5.1.** A lista de propostas habilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, nos atos oficiais e em jornal de circulação local.

**5.2.** Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

**5.3.** Os resultados dos recursos serão apresentados diretamente ao proponente, em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da entrega.

**5.4.** A aprovação dos projetos não é determinante para sua contratação.

**5.5** Os projetos aprovados farão parte de um banco de dados, válidos para contratação de acordo com planejamento e demandas apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura e Fundart, no período de Março a Dezembro de 2019.

## **VI – DA SELEÇÃO**

**6.1.** A Comissão de Avaliação/Seleção será composta por comissão previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017

**6.2.** Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Enquadramento da proposta dentro deste edital;
- b) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- c) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- d) Condições técnicas compatíveis com o espaço proposto para realização dos projetos.

**6.3.** Os critérios acima mencionados serão pontuados, individualmente, numa escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

**6.4.** Serão aprovadas as propostas que alcançarem **MAIOR PONTUAÇÃO**, aferida pela soma de todos os pontos obtidos em cada critério descrito no item 6.2.

**6.5.** Caso haja empate nas propostas analisadas nos termos do item anterior, será classificado o projeto que obtiver maior pontuação no item “A”. Se ainda assim persistir o empate, o item “B” também terá caráter classificatório.

**6.6** Após a seleção dos projetos será realizada uma entrevista com os proponentes habilitados, de caráter classificatório.

**6.6.1.** A entrevista será conduzida por profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, e que estejam ligados à gestão das Oficinas Culturais Municipais.

## **VII - DAS CONTRATAÇÕES**

**7.1.** As propostas contratadas receberão o valor bruto **de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora/aula.** Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração das empresas selecionadas, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

**7.2.** A contratação da proposta habilitada estará vinculada à aceitação do cronograma de desembolso dos pagamentos a ser apresentado pela Fundart.

**7.3.** A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

**7.4.** Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

**7.5. O CNPJ apresentado deverá estar obrigatoriamente em nome do proponente da oficina a ser contratada.**

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

**8.2.** O proponente selecionado para contratação será convocado por telefone e e-mail para os procedimentos cabíveis.

**8.3.** É prerrogativa da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, a rescisão de contrato a qualquer tempo, por razões como: falta de assiduidade, não preenchimento de turmas ou desempenho aquém do projeto aprovado neste edital.

**8.4.** Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

**Secretaria Municipal de Cultura e Fundart.**